



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Divisão de Compras
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9102, 3701-9103
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD - Lei nº 14.133/2021

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional / Pró-reitor Adjunto de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional

Responsável pela demanda: Lucas Cezar Mendonça / Charles Guimarães Lopes

E-mail: charles.lopes@unifal-mg.edu.br

Telefone: (35) 3701-9150

Por este instrumento declaramos ter ciência das competências como Pró-reitor Adjunto de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional e pela necessidade do objeto do presente processo.

2. PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

OBJETO (marcar uma das opções)

- () Aquisição de material de consumo
- () Aquisição de material permanente / equipamento
- () Aquisição de Software
Prazo de validade da licença () Permanente () XXX meses.
- () Contratação de serviços COM fornecimentos de peças
- () Contratação de serviços
- () Pagamento de Anuidade/Taxas/Guias/
- (**X**) Pagamento de Inscrição em Curso/Evento.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Pagamento de inscrição para 1 (um) servidor da Pró-Reitoria Adjunta de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, para participação no "*Masterclass de BIM na Administração Pública*", com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas/aulas, que será realizado nos dias 16 a 18 de junho de 2025, em formato presencial na cidade de Foz do Iguaçu-PR, conforme Proposta Comercial (SEI nº 1516020).

4. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO E/OU DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO PARA TODOS OS PROCESSOS

Justifica-se a participação do servidor, tendo em vista que contratação do curso de capacitação em Building Information Modeling (BIM) é fundamental para a modernização da gestão de obras públicas, promovendo maior integração entre equipes, redução de erros, uso eficiente de recursos e sustentabilidade dos empreendimentos.

A capacitação visa preparar o profissional para a implementação do BIM nas instituições públicas, o que é estratégico para garantir eficiência, transparência e controle nas contratações. A falta de preparo técnico é um dos principais entraves à adoção da metodologia, sendo o treinamento essencial para o sucesso do processo. O curso contribuirá para o fortalecimento das competências institucionais em avaliação, planejamento, execução e fiscalização de projetos com base no BIM, alinhando-se às melhores práticas previstas no roteiro de implementação.

Destaque-se ainda o diferencial do curso, que oferece uma abordagem abrangente da contratação de obras, desde os estudos preliminares até a execução, integrando o uso do BIM à [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#). O conteúdo abrange também normativas, contratação e plano de execução BIM (BEP), coordenação e fiscalização de projetos, incluindo exemplos práticos da Fase II da Nova Faculdade de Odontologia.

CONSIDERANDO a grande importância da participação do servidor da UNIFAL-MG nestes tipos de eventos; e

CONSIDERANDO que as competências individuais do servidor nos setor de lotação estão alinhadas à competência institucional, como missão, visão e valores da UNIFAL-MG, contidos no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da UNIFAL-MG.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA ITENS DESTINADOS À PESQUISA CIENTÍFICA COM A RESPECTIVA ATA DE APROVAÇÃO

Não se aplica.

5. QUANTIDADE DE MATERIAL E/OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

SIGE	Item	Descrição	UN	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
128727	1	Pagamento de inscrição para 1 (um) servidor da Pró-Reitoria Adjunta de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, para participação no "Masterclass de BIM na Administração Pública", com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas/aulas, que será realizado nos dias 16 a 18 de junho de 2025, em formato presencial na cidade de Foz do Iguaçu-PR.	Inscrição	1	3.690,00	3.690,00
TOTAL						3.690,00

(*) Material didático com conteúdo exclusivo, certificado geral com carga horária de 24 horas, almoço e coffee break.

6. VERIFICAR SE O MATERIAL É CONTROLADO

Pela POLÍCIA FEDERAL

Pelo MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Não se Aplica

7. INFORMAR EM QUAL CAMPUS SERÁ ENTREGUE O MATERIAL E/OU SERÁ REALIZADA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

ALFENAS

POÇOS DE CALDAS

VARGINHA

Não se aplica

8. PRAZO PARA A ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇOS

O evento "Masterclass de BIM na Administração Pública" será realizado no período de 16 a 18 de junho de 2025, na cidade de Foz do Iguaçu-PR.

9. VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Valor total para atendimento ao objeto do presente processo é de **R\$ 3.690,00 (três mil seiscentos e noventa reais)**.

10. ALINHAMENTO AO PAC

O objeto do presente processo será inserido no Plano de Contratações Anuais (PCA) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) do ano corrente.

11. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE e POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS ?

Não se aplica.

a. Foi consultado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria Geral da União para inserção dos critérios de sustentabilidade?

SIM; Declaro que estou ciente das informações apresentadas e que consultei o Guia Nacional de Licitações (<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-nacional-de-contratacoes-sustentaveis-2024.pdf>), e afirmo que o objeto da referida compra e / ou contratação não causará impactos ambientais.

12. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO

Servidores capacitados e atualizados para identificação e aplicação imediata nas rotinas de trabalho, e, com isso, obter ganhos significativos nas contratações públicas com a exigência do BIM, bem como, deter conhecimento sobre o uso de tecnologias compatíveis com o BIM para uso nas etapas de estudos preliminares e execução de obras, e a interconectar o uso do BIM com a Lei nº 14.133/2021.

13. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA HABILITAÇÃO

13. 1. A Contratada deverá apresentar pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, com comprovação de capacidade para executar serviços de natureza similar ao objeto do Termo de Referência.

13.2. O Atestado deverá ser emitido em papel timbrado e deverá conter telefone e endereço para verificação de autenticidade.

13.3. A vencedora disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade do(s) atestado(s) apresentado(s).

14. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAF para providências.

Alfenas, na data da assinatura.

Assinado Eletronicamente
CHARLES GUIMARÃES LOPES
Pró-reitor Adjunto de Planejamento, Orçamento
e Desenvolvimento Institucional
UNIFAL-MG

Assinado Eletronicamente
MARCO AURÉLIO SANCHES
Coordenador de Capacitação e Avaliação
PROGEPE/UNIFAL-MG



Documento assinado eletronicamente por **Charles Guimarães Lopes, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional**, em 11/06/2025, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Sanches, Coordenador(a) de Capacitação e Avaliação**, em 11/06/2025, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1537295** e o código CRC **417A0225**.